



Câmara Municipal de Taguai.

TAGUAI — Estado de São Paulo
◆◆◆◆◆◆◆◆◆◆

RESOLUÇÃO Nº 001/77.

A Câmara Municipal de Taguaí, no uso das atribuições que a lei lhe confere faz saber que ela aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º - Os vereadores do Município de Taguaí, receberão como subsídio mensalmente a partir de julho do corrente ano o montante de Cr\$ 701,47 (setecentos e um cruzeiros e quarenta e sete centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de julho de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Taguaí, 1º de dezembro de 1977.

Assin.

Antonio Abelardo Manesco
Presidente.